

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1699/78

INTERESSADO: CLÓVIS FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Cirúrgica ,  
no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de  
Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1666/78 - CTG - APROVADO EM 15 / 12 /78.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Marília o médico Clóvis Ferreira da Silva para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Cirúrgica, especialidade Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1973.

Foi monitor de Histologia, Anatomia Patológica e Oftalmologia, e participou de vários cursos de curta duração, fora e dentro da área para a qual é proposto, além de simpósios, reuniões, jornadas e congressos. Realizou estágios, foi plantonista e ministrou aulas.

Possui Residência em Oftalmologia, realizada na Faculdade de Medicina de Marília, de 10.01.74 a 10.01.76 (fls.44).

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do médico Clóvis Ferreira da Silva para exercer as funções de professor I, junto à disciplina Clínica Cirúrgica, especialidade Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 16 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo -Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente